



Edital

Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Presidente da Junta da União das Freguesias de Tornado e Salir do Porto,

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do disposto no artigo 18º, nº 1 al. f), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta da Freguesia, na reunião ordinária de 9 de Outubro de 2020, deliberou retomar o horário de atendimento, a **partir de 2 de Novembro de 2020**.

1. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Na Sede - Tornado: 9 às 16 horas, de Segunda a Sexta-feira, excepto feriados.

Na Delegação - Salir do Porto: 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas, de Segunda a Sexta-feira, excepto feriados.

2. Atendimento prioritário (exclusivamente para o serviço da Junta):

- Preferencialmente, o atendimento presencial por marcação.
- Mantem-se o atendimento por telefone, correio electrónico e outros meios digitais.

Nota importante:

- Após retirar a senha de ordem de atendimento e enquanto se aguarda pela vez é recomendado o uso de máscara e manter o afastamento social;
- No interior do serviço de atendimento é obrigatório o uso de máscara e só é permitido a presença de uma pessoa.
- Previamente ao atendimento deverá desinfectar as mãos com álcool gel.
- Deve-se observar as demais regras de protecção e segurança.

Tornado, 12 de Outubro de 2020

O Presidente,


(Arnaldo Manuel Ferreira Custódio)